



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 624/2007

Revoga a Portaria nº 474, de 31 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 474, de 31 de julho de 2007, que Designou servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamento na Lei Complementar nº 165 de 08 de maio de 2006.

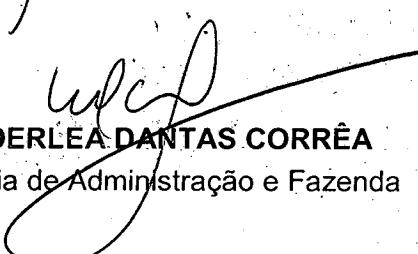
Art. 2º. Ficam declarados nulos todos os atos realizados pela Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 474/2007, ora destituída.

Parágrafo único. Os atos declarados nulos no *caput* não geram efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Outubro 120 07
DE N.º 8. 110
UMUARAMA, 031 10 120 07
6 J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO